

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2013**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.891/2009, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JULIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no anexo I da Lei Municipal nº 1.891/2009 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 a 2013, a seguinte ação “**AMORTIZAÇÃO PARCELAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS**”, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS	UN. EXEC. AÇÃO	METAS E OBJETIVOS	ANO	VALOR R\$ 1,00
6130 Gestão do Sistema de Industria, Comercio e Turismo Função 26 Sub-função 782	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO – Amortização Parcelas de Locação de Veículos e Maquinários Rodoviários	Locação de veículo.	2013	31.620,00
8060 Gestão do Sistema de Infraestrutura Rural e Urbana Função 26 Sub-função 782	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO – Amortização Parcelas de Locação de Veículos e Maquinários Rodoviários	Locação de Veículos e Maquinários	2013	1.033.536,00
6080 Gestão do	SECRETARIA. MUN. DE SAÚDE – Amortização	Locação de Veículos e Ambulância	2013	720.984,00

Sistema Único de Saúde Função 26 Sub-função 782	Parcelas de Locação de Veículos e Maquinários Rodoviários			
3010 Gestão Administrativa Função 26 Sub-função 782	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS – Amortização Parcelas de Locação de Veículos e Maquinários Rodoviários	Locação de Veículos	2013	133.584,00
5040 Gestão do Sistema de Educação Função 26 Sub-função 782	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – Amortização Parcelas de Locação de Veículos e Maquinários Rodoviários	Locação de Veículos	2013	227.280,00
6110 Desenvolvimento Social Função 26 Sub-função 782	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – Amortização Parcelas de Locação de Veículos e Maquinários Rodoviários	Locação de Veículos	2013	145.284,00

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, em 31 de Janeiro de 2013.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal